



Iniciada a Correição Geral Ordinária da Seção Judiciária da Bahia



O início dos trabalhos da Correição Geral Ordinária na Seção Judiciária da Bahia aconteceu ontem, 8/11, inaugurado com a solenidade de abertura, que ocorreu por meio de reunião virtual, às 10h (horário de Brasília). O evento foi transmitido pelo YouTube, possibilitando assim, a participação do enorme corpo funcional da SJBA, e também de autoridades convidadas, como os representantes da Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria da União e da Procuradoria Federal no Estado da Bahia; do Ministério Público Federal na Bahia; da Ordem dos Advogados do Brasil/BA; Defensoria Pública da União/BA e da Polícia Federal/BA. O calendário da Correição foi definido por meio da Portaria Coger nº 8/2021, sendo realizada no período de 08/11 a 03/12/21, encerrando assim, o cronograma de correições ordinárias a serem realizadas em 2021, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região (Coger).

A solenidade de abertura contou com a presença da Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargadora federal Ângela Maria Catão Alves, que a presidiu; do juiz federal Diretor do Foro, Fábio Moreira Ramiro; do juiz federal vice-Diretor do Foro, Durval Carneiro Neto; dos juizes federais em auxílio à Coger, Bruno César Bandeira Apolinário, Newton Pereira Ramos Neto, Daniel Santos Rocha Sobral, Náiber Pontes de Almeida e dos juizes e juizas federais, titulares e substitutos, da sede da Seção e das Subseções Judiciárias da Bahia.

O juiz federal Diretor do Foro, Fábio Moreira Ramiro, de forma calorosa, deu as boas-vindas e cumprimentou a todos os presentes, iniciando seu discurso com um breve resumo sobre a atual gestão, englobando as atividades desenvolvidas pela Direção nos últimos 17 meses à frente da Seção Judiciária da Bahia, discorrendo sobre os desafios enfrentados e os

efeitos de uma pandemia, que permeia todo o período de sua gestão.

“Nos encontramos ainda sob os efeitos de uma pandemia que se alastra e que ainda impõe restrições ao nosso trabalho em condições normais. Inicialmente, fomos pegos de surpresa com o fechamento dos fóruns e com a paralisação dos processos físicos, estes a maioria de todos os processos. Assim que assumimos, nosso objetivo primordial da gestão era a digitalização dos autos físicos e estamos conseguindo de alguma forma melhorar o quadro”, declarou o Diretor do Foro.

O juiz federal Fábio Ramiro ressaltou que o momento da Correição é muito esperado pela Seção Judiciária e, na oportunidade, pontuou alguns dos principais assuntos que dizem respeito à Seccional, dentre eles, o avanço nos trabalhos de digitalização de processos, com o número já alcançado de 74 mil processos digitalizados; o importante trabalho do NUCOD e dos Juizados Especiais Federais, que mesmo diante das restrições, estão realizando perícias dentro de um tempo razoável - atualmente, existem 4.300 perícias agendadas e 3.000 nas Varas, para designação. As obras de segurança e infraestrutura da Seção e das Subseções Judiciárias da Bahia, já realizadas e em andamento, também foram mencionadas por Dr. Fábio, bem como as medidas implementadas de ampliação à Justiça, para o maior e melhor atendimento aos jurisdicionados. Outros pontos relevantes abordados pelo Diretor do Foro foram as principais dificuldades enfrentadas administrativamente, como sobrecarga dos servidores e servi-

doras da SJBA e os limites para contratação de pessoal.

O Diretor do Foro chamou a atenção para a defasagem das funções comissionadas atribuídas, especialmente, aos diretores de Núcleo, que dão o suporte à Administração da Seccional, sem os quais a atividade fim do Poder Judiciário resta comprometida. Segundo o magistrado, o trabalho extenuante desenvolvido pelos referidos servidores precisa ser olhado de forma atenta pela Administração da Justiça Federal, uma vez que foge à alçada da Seccional uma reestruturação que permita adequação da contrapartida ao trabalho por eles desempenhado.

A palavra também foi concedida ao juiz federal vice-Diretor do Foro, Durval Carneiro Neto, que fez algumas considerações sobre o trabalho do Núcleo de Cumprimento de Mandados e Cartas Precatórias (NUMAN), que, conforme destacou, foi totalmente afetado nesta pandemia. Além disso, o magistrado discorreu sobre vários assuntos como o trabalho remoto, as adaptações dos servidores ao “novo normal”, sobre as audiências virtuais e o acúmulo das perícias.

No final da solenidade, após franquear a palavra para o pronunciamento de magistrados e magistradas que assim o quisessem, a Corregedora Regional encerrou o evento de abertura, declarando iniciados os trabalhos da Correição, que este ano ocorrerão, exclusivamente, a distância e de forma compartilhada com os juizes federais e diretores de secretaria.

O objetivo das correições é verificar a regularidade do funcionamento e distribuição da Justiça, inclusive quanto às atividades administrativas, no sentido de contribuir para o aprimoramento da prestação de serviços jurisdicionais da Seccional.

SJBA realiza testes na rede de incêndio no prédio Fórum Teixeira de Freitas

Desde ontem, 8/11, foram iniciados os testes na rede de incêndio da Seção Judiciária da Bahia, prédio do Fórum Teixeira de Freitas. O serviço é autorizado pela Secretaria Administrativa (SECAD) e tem por objetivo conferir as condições físicas e estruturais de toda a rede de incêndio. O teste é realizado de forma periódica e regular, a fim de garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos, em caso de necessidade.

Acompanhe o cronograma:

HOJE (09/11/2021) - 3º Pavimento - Sede; 2º Pavimento - Sede e anexo; 1º Pavimento - Sede e anexo.



AMANHÃ (10/11/2021) - Térreo - Sede e anexo; SS1 - Sede e anexo; SS2 - Sede e anexo.

DIA 11/11/2021 (QUINTA-FEIRA) - SS3 - Sede e anexo; SS4 - Anexo.

Aniversariantes

Hoje: Paula Souza Moraes (Juíza Federal de Irecê), Joanny Tayline Ferreira Andrade (Feira de Santana). **Amãnhã:** Reynaldo Augusto do Patrocínio Neto (Alagoinhas), Rita de Cássia Oliveira Araújo (Turma Recursal), Ricardo da Silva Mota (Eunápolis), Leonardo Carvalho Pinto (Jequié). **Parabéns!**

CJF reconhece pagamento de indenização de férias não gozadas para servidores desligados ou inativos

Por meio de Acórdão, o Conselho da Justiça Federal, reconhece o pagamento de indenização de férias não gozadas, em caso de desligamento ou inativação.

No documento, o conselheiro Ministro Marco Buzzi, orienta aos órgãos integrantes da Justiça Federal a adoção dos seguintes posicionamentos em relação à concessão da indenização ora tratada:

(I) reconhecer a possibilidade do pagamento integral do valor apurado a título de indenização de férias não gozadas, quando do desligamento ou inativação dos servidores, sem a limitação a dois períodos prevista no art. 77 da Lei 8.112/90 e no art. 8º, §4º, da Resolução CJF nº 221/2012; (II) registrar o cabimento da referida indenização apenas aos servidores em hipótese de desligamento definitivo ou rompimento de vínculo com a Administração, consoante orientação



jurisprudencial do Tribunal de Contas da União; (III) recomendar às áreas técnicas da Justiça Federal a identificação dos servidores que já contam com dois períodos de férias acumulados, para que procedam de acordo com o artigo 8º, § 8º, da Resolução CJF nº 221/2012, a fim de evitar a ocorrência de situação semelhante, no momento da aposentação dos servidores.